### 社會文化司司長辦公室

#### 第 160/2019 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 賦予的職權,並根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十四條 第一款,結合第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職 權與運作》第五條第一款(一)項的規定,作出本批示。

- 一、在澳門科技大學開設金融犯罪與監管碩士學位課程。
- 二、核准上款所指課程的學術與教學編排和學習計劃,該學 術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二,並為 本批示的組成部分。
  - 三、本批示自公佈翌日起生效。
  - 二零一九年十月十日

社會文化司司長 譚俊榮

### 附件一

# 金融犯罪與監管碩士學位課程 學術與教學編排

- 一、知識範疇:法學。
- 二、課程期限:兩年。
- 三、授課語言:中文/英文。
- 四、授課形式:面授。
- 五、報讀條件:按照第10/2017號法律《高等教育制度》第 二十條第八款的規定。

## 六、畢業要求:

- (一)完成課程所需的學分為41學分。
- (二)取得碩士學位尚取決於撰寫及提交一篇原創書面論 文,並進行公開答辯且獲通過。
- (三)如學生按課程的運作規章規定及格完成載於本批示 附件二的表一及表二的學科單元/科目,但其論文不在規定期限 內獲通過,則只可取得結業證書。

# GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 160/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), conjugado com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

- 1. É criado na Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau o curso de mestrado em Criminalidade e Supervisão Financeiras.
- 2. São aprovados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.
- 3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

10 de Outubro de 2019.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis*, *Tam Chon Weng*.

## ANEXO I

# Organização científico-pedagógica do curso de mestrado em Criminalidade e Supervisão Financeiras

- 1. Ramo de conhecimento: Ciências Jurídicas.
- 2. Duração do curso: 2 anos.
- 3. Língua veicular: Chinesa/Inglesa.
- 4. Regime de leccionação: Aulas presenciais.
- 5. Condições de candidatura: De acordo com o disposto no n.º 8 do artigo 20.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior).
  - 6. Requisitos de graduação:
- 1) O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 41 unidades de crédito.
- 2) A obtenção do grau de mestre está ainda condicionada à elaboração, entrega, discussão pública e aprovação de uma dissertação escrita original.
- 3) Os estudantes que completem com aproveitamento as unidades curriculares/disciplinas dos quadros I e II do Anexo II ao presente despacho, nos termos do regulamento de funcionamento do curso, mas não obtenham aprovação da dissertação no prazo estabelecido, só podem obter o certificado de conclusão da parte curricular.

# 附件二

# 金融犯罪與監管碩士學位課程 學習計劃

# 表一

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
金融法	必修	45	3
金融刑法	"	45	3
反洗錢與金融犯罪	"	45	3
金融監管與合規管理	"	45	3
國際犯罪與跨國犯罪專題	"	45	3
學年報告	"		2
學術專題項目	"	_	3

# 表二

┃ ┃   學科單元/科目 ┃	種類	面授學時	學分
刑法學	選修	45	3
商法學	"	45	3
犯罪學原理	"	45	3
國際法原理	"	45	3
國際金融法	"	45	3
國際稅法	"	45	3
博彩與娛樂法	"	45	3
金融科技	"	45	3
合規與監管專題(一)	"	45	3
合規與監管專題(二)	"	45	3

# 表三

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
論文	必修		6

## ANEXO II

## Plano de estudos do curso de mestrado em Criminalidade e Supervisão Financeiras

## Quadro I

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Direito Financeiro	Obrigatória	45	3
Direito Criminal das Finanças	»	45	3
Anti-Lavagem de Di- nheiro e Criminalidade Financeira	»	45	3
Supervisão Financeira e Gestão da Conformi- dade	*	45	3
Tópicos Especiais em Criminalidades Inter- nacionais e Transnacio- nais	»	45	3
Relatório Anual	»	_	2
Tópicos Especiais Académicos	»	_	3

## Quadro II

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Direito Criminal	Optativa	45	3
Direito Comercial	*	45	3
Princípios da Crimino- logia	<b>»</b>	45	3
Princípios de Direito Internacional	<b>»</b>	45	3
Direito Internacional Financeiro	»	45	3
Direito Internacional Fiscal	<b>»</b>	45	3
Direito do Jogo e Entretenimento	<b>»</b>	45	3
Tecnologia Financeira	<b>»</b>	45	3
Tópicos Especiais de Conformidade e Super- visão I	*	45	3
Tópicos Especiais de Conformidade e Super- visão II	»	45	3

## Quadro III

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Dissertação	Obrigatória	_	6

註:完成課程所需的學分為41學分,其分配如下:表一的必 修學科單元/科目佔20學分;表二的選修學科單元/科目佔15學 分;表三的論文佔6學分。

### 第 161/2019 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 賦予的職權,並根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十四條 第一款,結合第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職 權與運作》第五條第一款(一)項的規定,作出本批示。

- 一、在澳門科技大學開設智能技術碩士學位課程。
- 二、核准上款所指課程的學術與教學編排和學習計劃,該學 術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二,並為 本批示的組成部分。
  - 三、本批示自公佈翌日起生效。
  - 二零一九年十月十日

社會文化司司長 譚俊榮

## 附件一

# 智能技術碩士學位課程 學術與教學編排

- 一、知識範疇:系統工程。
- 二、課程期限:兩年。
- 三、授課語言:中文/英文。
- 四、授課形式:面授。

五、報讀條件:按照第10/2017號法律《高等教育制度》第 二十條第八款的規定。

#### 六、畢業要求:

- (一) 完成課程所需的學分為37學分。
- (二)取得碩士學位尚取決於撰寫及提交一篇原創書面論 文,並進行公開答辯且獲通過。
- (三)如學生按課程的運作規章規定及格完成載於本批示 附件二的表一及表二的學科單元/科目,但其論文不在規定期限 內獲通過,則只可取得結業證書。

Nota: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 41 unidades de crédito, assim distribuídas: 20 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas obrigatórias do quadro I; 15 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas optativas do quadro II; 6 unidades de crédito na dissertação do quadro III.

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 161/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), conjugado com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

- 1. É criado na Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau o curso de mestrado em Tecnologia Intelectual.
- 2. São aprovados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.
- 3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

10 de Outubro de 2019.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis*, *Tam Chon Weng*.

#### ANEXO I

# Organização científico-pedagógica do curso de mestrado em Tecnologia Intelectual

- 1. Ramo de conhecimento: Engenharia de Sistemas.
- 2. Duração do curso: 2 anos.
- 3. Língua veicular: Chinesa/Inglesa.
- 4. Regime de leccionação: Aulas presenciais.
- 5. Condições de candidatura: De acordo com o disposto no n.º 8 do artigo 20.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior).
  - 6. Requisitos de graduação:
- 1) O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 37 unidades de crédito.
- 2) A obtenção do grau de mestre está ainda condicionada à elaboração, entrega, discussão pública e aprovação de uma dissertação escrita original.
- 3) Os estudantes que completem com aproveitamento as unidades curriculares/disciplinas dos quadros I e II do Anexo II ao presente despacho, nos termos do regulamento de funcionamento do curso, mas não obtenham aprovação da dissertação no prazo estabelecido, só podem obter o certificado de conclusão da parte curricular.